



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – CONEPIR/MG, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**PRESIDÊNCIA CLEVER ALVES MACHADO**

Aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2022 ocorreu em formato virtual a Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial- CONEPIR. Link da reunião: https://drive.google.com/file/d/1xLBLkFQRwcqS2gG0CcMiPP2nbHi_cusQ/view?usp=share_linkhttps://teams.microsoft.com/l/meetup- Presentes os conselheiros (as): **Clever Alves Machado**, (SEDESE/Subsecretaria de Direitos Humanos), **Cristina Fontes Araújo Viana** (SEAPA), **Fábio César de Araújo Costa** (SEJUSP), **Elzelina Dóris dos Santos** (SEE), **Ana Beatriz Rodrigues Porfirio** (SES), **Adjanir Silva** do Movimento Unificado Negro de Divinópolis; **Luciana Rodrigues dos Santos** representante da Fundação Conscienciarte, **Ana Luísa Evangelista da Silva Faria** representante da Indômitas Coletiva Feminista, **Luana Paulino Amarante** representando da Indômitas Coletiva Feminista; **José Antônio Ventura** da Associação Cultural Afro Brasileira Vovó Ana; **Leonardo Costa Kwiek** representando Associação Estadual de Direitos e Defesa dos povos Ciganos; **Henrique Galhano Balieiro** representando o Serviço Jesuíta a Migrante a Refugiados; **Paixão Sessémeandê** da Rede Afro LGBT MG (segmento da Comunidade LGBTQA+ negra) I - **Apresentação das justificativas dos conselheiros ausentes:** Juliana de Melo Cordeiro (SEDESE/Subsecretaria de Direitos Humanos); Fernanda Alves Batista (SEDESE/Esporte), Helen de Oliveira Nunes Barros (SEPLAG), Jaime Eduardo Cohen Aronis representante da Federação Israelita do Estado de Minas Gerais; Adriana Fernandes Carajá representante do Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase – Morhan; II – **Convidados:** Ana Rita Pereira CDH, Gedeão Cardoso (SEAPA); Angélica Villela (SPDS), Erika Soares e Wallace (SEDESE/CEPIR); III - **Suporte Técnico:** Elenir Rios Secretária Executiva do CONEPIR; Gislene Teixeira Ramos, e Judite Rezende técnicas da Secretaria Executiva CONEPIR, Wallison Francisco Gomes da (CTIC/CDH/SUBDH). IV - **Verificação do quórum:** Às 14h10min, a secretária executiva, Elenir Rios faz a leitura dos nomes dos conselheiros presentes e verifica que há quórum e logo após a leitura dos conselheiros que justificaram ausência. O Presidente dá início à plenária. V - **Aprovação das pautas: 1.** Discussão e aprovação do regimento da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial. 2. CIPTEA. Carteira de Identificação de Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Prêmio Inova. Pauta aprovada. O Presidente começa a reunião com o primeiro ponto de pauta: Aprovação do Regimento Interno da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial. Solicitou a colaboradora Erika Soares que colocasse na tela a Minuta do Regimento Interno da V Conferência para visualização dos conselheiros, e que em seguida procedesse a leitura revezando com a secretária executiva, Elenir Rios. O presidente Clever Machado colocou em votação a leitura do documento que será feita na sua totalidade. Os pontos destacados serão considerados aprovados. Se algum conselheiro quiser questionar algum ponto é só levantar a mão e pedir destaque. O Regimento Interno da V COEPIR após aprovado será encaminhado para cada conselheiro(a) e também permanecerá durante 05 dias em consulta pública, para que a população em geral de Minas Gerais possa se manifestar. Outra informação é que a Conferência será transmitida através do link teams. Após a leitura de todo documento, o Conselheiro Fabio levantou a mão para fazer suas considerações. Disse estar preocupado com as temáticas fechadas pelos quatro eixos. O Presidente diz que as temáticas são fechadas, pois as propostas já vieram prontas de Brasília, da Conferência Nacional. O conselheiro Fabio comenta o fato de não poder apresentar outras propostas fora dos eixos, deixando uma reflexão: talvez apareçam propostas interessantes que não serão contempladas, poderemos perdê-

las por não pontua-las. Outra questão é com relação ao texto e redação, se quiserem eu poderei organizar de forma mais clara o documento. O conselheiro Leonardo diz que gostaria tirar uma dúvida: qual é a função dos delegados na Conferencia. O Presidente Clever responde que os delegados deverão defender e aprovar as propostas advindas dos municípios no âmbito Estadual e quando em âmbito Federal defenderemos as proposta aprovadas na nossa Conferencia Estadual. O Presidente Clever pergunta a colaboradora Angélica, assessora técnica da Superintendência de Participação e de Dialogo Social, opinião e avaliação a respeito das dúvidas expostas pelo Conselheiro Fabio a respeito do RI. Angélica agradece e diz que a sua função é contribuir especialmente com a parte de relatoria e metodologia da Conferencia. Diz entender a preocupação do conselheiro Fabio, mas metodologicamente teremos que prestar atenção durante o evento, para que as propostas sejam bem elaboradas, que não estejam desconexas quanto aos eixos temáticos e quando forem encaminhadas para Conferencia Nacional possam ser consideradas, debatidas e aceitas. O Presidente Clever põe em votação o Regimento Interno da V Conferencia Estadual de Promoção da Igualdade Racial, considerando as contribuições que serão acrescentadas pelo conselheiro Fabio. Aprovado por todos conselheiros. Prossegue para o segundo ponto de pauta: CIPTEA. Carteira de Identificação de Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e o Prêmio Inova. Apresenta o sr. Claudio Luiz de Oliveira que ira discorrer sobre o tema. O sr Claudio agradece a acolhida e a oportunidade do CONPED participar da plenária do CONEPIR. Começa dizendo que gostaria de pedir um favor que votassem no Projeto Carteira de Identificação de Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA, que no momento está participando e concorrendo ao Prêmio Inova do Governo. Precisamos que este Projeto tenha uma votação expressiva principalmente nesta fase que é da finalização. Vou apresentar resumo do que é a CIPTEA. A Carteira de Identificação é um documento digital e ou físico que visa facilitar e possibilitar às pessoas com autismo o atendimento prioritário nas áreas de saúde, educação e assistência social, garantindo direitos, segurança e autonomia a essas pessoas, evitando o constrangimento em razão das diferentes características e comportamentos. Implementada em 2021 na ferramenta Pro MG BPMS, a CIPTEA pode ser solicitada por meio do Portal Cidadão ou nas UAIS. O conselheiro Adjanir pergunta como se faz para votar. O sr. Claudio responde que a votação pode ser feita pelo site www.cidadao.mg.gov.br ou através do link Premio Inova. Irei enviar o passo a passo de como acessar o link para que todos conselheiros possam participar da votação. Agradece o espaço cedido para a exposição. O presidente Clever diz da importância do Premio Inova/MG, cujo objetivo é estimular servidores, estagiários, bolsistas e empregados públicos no desenvolvimento de uma cultura de inovação por meio de premiação de ideias e iniciativas inovadoras, que promovam ações de simplificação e desburocratização de processos governamentais. Antes do encerramento da plenária, a conselheira Ana Beatriz representando a Secretaria da Saúde, informa que foi aprovado a Política Estadual de Saúde Integral da População Negra e Quilombola, que será publicada no Diário oficial. O Presidente Clever parabeniza a Saúde, agradece a noticia. Pede a secretaria executiva para registrar agradecimentos a equipe da Superintendência de Participação e de Dialogo Social nas pessoas da Dr. Ana Carolina, Angélica Villela, Maria Cristina e Érika Prestes pela contribuição e elaboração do documento do RI da V COEPIR, que aprovamos hoje. **VI- Encaminhamentos:** **1-** Enviar para todos os Conselheiros o Regimento Interno da V COEPIR. **2-** Encaminhar o passo a passo de como acessar o link para votação do Prêmio Inova/MG – CIPTEA. **VII - Encerramento:** Sem mais a se tratar o presidente Cléver Alves Machado deu por encerrada a plenária. Horário: 15:50hm



Documento assinado eletronicamente por **Paixão Sessémeandê, Usuário Externo**, em 07/03/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elzelina Doris dos Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 07/03/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Galhano Balieiro, Usuário Externo**, em 07/03/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz Rodrigues Porfírio, Servidor (a) Público (a)**, em 07/03/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Alves Machado, Coordenador(a)**, em 07/03/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luna Paulino Amarante, Usuário Externo**, em 07/03/2023, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luisa Evangelista da Silva Faria, Usuário Externo**, em 08/03/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adjanir Silva, Usuário Externo**, em 15/03/2023, às 07:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Fontes Araujo Viana, Assessor(a)**, em 23/03/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61603362** e o código CRC **1897F97B**.

Referência: Processo nº 1480.01.0002997/2022-49

SEI nº 61603362